

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Rafa Neddermeyer/Agência Brasil



Pode o BC não comentar o que é de interesse público?

A cultura da não resposta é desrespeito ao cidadão

O ano de 2025 começou com uma importante mudança. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva tirou da comunicação do seu governo um político, o deputado Paulo Pimenta (PT-RS), e colocou em seu lugar um profissional, o publicitário Sidônio Palmeira. As mudanças estão sendo testadas, ainda não é possível sentir o quanto darão certo. Mas a alteração era a constata-

ção do óbvio. Como em qualquer área do conhecimento, a comunicação tenderá a ser melhor se feita por profissionais. O grande problema é que a comunicação institucional não piorou somente agora. E décadas na manutenção do erro criaram vícios que serão talvez muito difíceis de serem corrigidos. E o mais grave deles é a terrível cultura da não resposta.

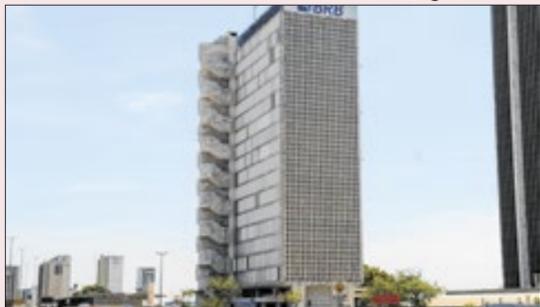
BRB

Na sexta-feira (7), o Banco Central inabilitou a recondução de Paulo Henrique Costa à presidência do Banco Regional de Brasília (BRB). Seu nome fora enviado com outros cinco à autoridade monetária, que, por alguma razão, devolveu a lista somente com os outros cinco.

Resposta

Absolutamente legítimo, natural, que se procure saber a razão pela qual o BC barrou a recondução do atual presidente do BRB. Afinal, é um banco estatal, do Governo do Distrito Federal, com milhares de negócios e clientes. Era obrigação do BC com o cidadão explicar.

Paulo H. Carvalho/Agência Brasília



Cidadão tem o direito de saber o que se passa no BRB

“O Banco Central não comenta”. Virou regra

O processo ocorrido na sexta-feira no Banco Central se repete em boa parte das instituições públicas brasileiras. Ao primeiro momento contato, se pede o envio de um e-mail. Espera-se, então, o dia inteiro pela resposta. Quando ela vem, já por volta das 7h da noite, diz somente o seguinte: “O Banco Central não co-

menta casos específicos de instituições reguladas”. Como assim? O Banco Central, a autoridade monetária do país, instituição pública, não comenta o que faz ou deixa de fazer na regulação da atividade de outro banco público? Concorde-se ou não, o Banco Central não ganhou autonomia para virar as costas à sociedade.

Sem resposta

A autonomia talvez não dê a Sidônio chance de interferir na comunicação do Banco Central. Mas não é somente lá que se dissemina a cultura da não resposta. O Correio da Manhã já experimentou o mesmo em estatais e em ministérios. Não responder virou estratégia.

Terceirizados

Estratégia que talvez tenha ligação com outra cultura que se disseminou a partir do governo Fernando Henrique Cardoso: a terceirização. Vendida como solução econômica, embora as empresas costumem ganhar três vezes o que pagam a cada assessor.

Menor esforço

Tais assessorias terceirizadas parecem se basear na lei do menor esforço: quanto menos fazem, mais as empresas ganham. Ao final do mês, apresentam ao contratante relatórios mascaradas com números muitas vezes inventados sobre a eficiência dos serviços.

No DF

O BRB alega que a inabilitação teria se dado por problemas administrativos. Pode ser. Mas também pode não ser. Porque circulam críticas à gestão do banco. Que é público. Portanto, gere dinheiro público. É justo que a resposta, então seja: “O BC não comenta”?

Deputado falta com decoro ao xingar jornalista

Elmar Nascimento pode responder no Conselho de Ética

Wilson Dias/Agência Brasil

Por Gabriela Gallo

Antes que a maioria se definisse por Hugo Motta (Republicanos-PB), o deputado Elmar Nascimento (União Brasil-BA) esteve fortemente cotado para se tornar presidente da Câmara. Tornou-se no dia 1º de fevereiro o 2º vice-presidente. Apesar, porém, de todo esse prestígio interno, Elmar Nascimento demonstrou na semana passada pouco apreço por um dos deveres que um deputado deve manter, de acordo com o Regimento Interno da Câmara e o seu Código de Ética: o decoro parlamentar.

Ao ser procurado pela jornalista Natália Portinari, do portal UOL, para responder a questionamentos de uma reportagem, o parlamentar xingou a jornalista com palavras de baixo calão. Além de chamá-la de “vigarista”, o deputado mandou-a “tomar no c...” e “se f...”.

Ética

Em seu capítulo segundo, artigo 3º, o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara estabelece que é dever do deputado federal “tratar com respeito e independência (...) os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar”.

Elmar vem sendo investigado pela Operação Overclean, da Polícia Federal, que apura irregularidades e desvio de recursos de emendas parlamentares ao orçamento. Ela apura problemas em obras do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) na



Elmar: xingamentos em vez de satisfação à sociedade

cidade de Campo Formoso (BA), cujo prefeito era o irmão de Elmar, Elmo Nascimento. A PF apura a compra de um apartamento por Elmar, em Salvador, do empresário Marcos Moura, conhecido como “rei do lixo”, que é também alvo da investigação. No curso dessa apuração, Natália Portinari questionou Elmar Nascimento sobre o aluguel de uma casa de luxo na praia de Trancoso, em Porto Seguro (BA), pertencente a um empresário investigado por corrupção. Queria saber o valor pago pelo aluguel. O 2º vice-presidente da Câmara se recusou a responder e xingou a profissional da imprensa.

“Vá procurar o que fazer, minha filha. Tã apaixonada por mim, é? Vai tomar no c*, pô. Me respeita, rapaz. Sou um

homem de bem”, disse. Em outro trecho do diálogo, Elmar chama Natália de “vigarista” e a manda “se f...”.

Repúdio

A Associação Brasileira de Imprensa (ABI) emitiu uma nota de repúdio sobre o caso, o qual julgou “oposto à democracia e à liberdade de expressão”.

“Enquanto Natália procurava exercer sua função profissional, o nobre deputado, de forma prepotente, passou a proferir uma sequência de palavras de baixo calão em atitude ameaçadora e com ofensivo ranço de viés sexista. A Associação Brasileira de Imprensa (ABI) não pode admitir que um episódio constrangedor, lamentável, vergonhoso como esse apresentado pelo segundo

vice-presidente da Câmara dos Deputados, passe em branco”, destacou a associação.

O Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal também emitiu nota: “Em vez de aproveitar a salutar oportunidade de prestar contas à sociedade, defendendo-se de suspeitas da polícia, o parlamentar passou a agredir verbalmente a jornalista”, observou o sindicato.

Em janeiro deste ano, após encontrar citações de possíveis envolvimento de Elmar Nascimento, a PF encaminhou a Operação Overclean para ao Supremo Tribunal Federal (STF), já que o parlamentar tem foro por prerrogativa de função.

Procurado por meio de sua assessoria, Elmar Nascimento não respondeu à reportagem.

CPI das Apostas Esportivas entrega seu relatório final

Antônio Cruz/Agência Brasil

Por Gabriela Gallo

Nesta semana, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas Online, do Senado Federal chega ao fim. O relatório final da comissão está previsto para ser entregue pelo senador Romário (PL-RJ) na sessão desta quarta-feira (12), às 15h. O documento ainda não foi concluído. Haverá uma última sessão nesta terça-feira (11), às 15h.

Na sessão de terça-feira, a comissão entrará com requerimento à Polícia Federal (PF) solicitando informações sobre a transferência internacional de William Pereira Rogatto, conhecido como “Rei do Rebaixamento”. Rogatto foi preso pela Interpol (Organização Internacional de Polícia Criminal) em novembro de 2024 em Dubai, nos Emirados Árabes, apontado como o chefe do esquema de manipulação de resultados de jogos.

Em depoimento à CPI no ano passado, por videochamada, ele informou que ganhou mais de R\$ 300 milhões com o valor das apostas esportivas. Ele ainda expôs que comprava árbitros, jogadores, dirigentes e presidentes de clubes.

Quem solicitou o requerimento da sessão foi o senador Carlos Portinho (PL-RJ), que, em sua justificativa, alegou que William Pereira Rogatto ainda precisa ser transferido novamente para o Brasil para cumprir sua pena.

“Apesar da gravidade dos



Romário deve apresentar seu relatório na quarta-feira

fatos e da relevância do depoente para as investigações, até o momento, passados mais de dois meses desde sua prisão, o Sr. Rogatto ainda não foi transferido para o Brasil. Essa demora compromete a celeridade das apurações e a efetividade da colaboração do investigado com esta Comissão. A transferência internacional do Sr. Rogatto é essencial para o avanço das investigações, bem como para garantir sua cooperação contínua e a obtenção de novos elementos que possam desvelar o alcance das atividades ilícitas no âmbito esportivo”, justificou o senador.

Câmara

Já na Câmara dos Deputados, o foco da semana estará

nas pautas que serão discutidas no plenário da Casa. Nesta terça-feira (11), está previsto votar o PL 5688/2023, que institui a Política Nacional de Enfrentamento à Infecção pelo Papilomavírus Humano (HPV). O projeto, de autoria dos deputados Laura Carneiro (PSD-RJ) e Weliton Prado (Solidariedade-MG), determina a identificação através do teste molecular PCR HPV DNA.

O plenário debaterá o texto substitutivo da deputada Ana Paula Lima (PT-SC), definido na Comissão de Saúde, o qual detalha que as ações serão adotadas no âmbito da política, diferenciando aquelas de natureza preventiva, de diagnóstico e curativa. Dessa forma, a vacinação contra HPV será a prin-

cipal ação preventiva.

Na mesma sessão, também está previsto votar o Projeto de Lei 9133/17 que estabelece sanções para as escolas que recusarem a matrícula de alunos. A proposta visa punir instituições que se recusa a matricular alunos, especialmente em casos de alunos com alguma deficiência física ou cognitiva. Se aprovado da forma como se encontra, as penalidades variam entre advertência, suspensão temporária de admissão de novos alunos ou suspensão da autorização de funcionamento ou do credenciamento da instituição de ensino.

Revistas Íntimas

Já no poder Judiciário, nesta quarta-feira (12) o Supremo Tribunal Federal (STF) retoma o julgamento sobre revistas íntimas para a entrada de visitantes em presídios. A Suprema Corte começou a discutir o tema na última quinta-feira (6), na qual foram apresentados os votos do relator, ministro Edson Fachin, e do ministro Alexandre de Moraes.

O julgamento trata da legalidade da revista íntima para entrada de visitantes em presídios, tal como a validade de provas eventualmente obtidas por meio desse procedimento. Teve início após o caso de uma mulher acusada de tráfico de drogas por levar 96 gramas de maconha no corpo para entregar ao irmão, preso no Presídio Central de Porto Alegre (RS). Ela foi absolvida porque a prova foi considerada ilícita.